

**DECRETO Nº 1486-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa membros representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Ministério Público do Espírito Santo e Defensoria Pública do Espírito Santo para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes nos Arts. 63 e 65, § 1º, da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e suas alterações; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2024-T1W3R;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor os Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, para o exercício do mandato do biênio outubro/2024 a setembro/2026, os membros titulares e os respectivos suplentes indicados como representantes dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, Ministério Público do Espírito Santo e Defensoria Pública do Espírito Santo abaixo relacionados:

**I - CONSELHO ADMINISTRATIVO:**

I.1 - Representantes do Poder Executivo

Titular: Rodolfo Pereira Netto

Suplente: Daniela Cristina Abreu Jové de Araujo

I.2 - Representantes do Poder Judiciário

Titular: Evandro Coelho de Lima

Suplente: Elisabeth Lordes

I.3 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Fabiano Burock Freicho

Suplente: Amanda Gabriel de Oliveira Kiffer

I.4 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Joana D'Arc Calmon Tristão Guzansky

Suplente: Elizangela Peruchi Rampinelli

I.5 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: Ivan Mayer Caron

Suplente: Adriana Peres Marques dos Santos

**II - CONSELHO FISCAL:**

II.1 - Presidente do Conselho Fiscal:

Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut

II.2 - Representantes do Poder Executivo

Titular: Wanderlei Antonio Marinato

Suplente: Vaner Correa Simões Junior

II.3 - Representantes do Poder Judiciário

Titular: Renato Tognere Ferron

Suplente: Flávio Bezerra Sarmiento

II.4 - Representantes do Poder Legislativo

Titular: Miguel Pedro Amm Filho

Suplente: Valmir Castro Alves

II.5 - Representantes do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Titular: Ana Maria Mai

Suplente: Jacirlene Costa Gonçalo

II.6 - Representantes da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Titular: Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Suplente: Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1401059**

**DECRETO Nº 1487-S, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Designa os representantes para compor o Conselho Penitenciário Estadual - COPEN/ES, para o mandato do quadriênio 2025/2028.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 308, de 27/12/2004, e as suas alterações, e com as informações constantes dos processos E-DOCS nº 2024-C5RVR,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Penitenciário Estadual - COPEN/ES, para o exercício do mandato no quadriênio compreendido entre o mês de janeiro de 2025 ao mês de dezembro de 2028, os representantes titulares e os respectivos suplentes abaixo relacionados:

I - Poder Executivo Estadual

Presidente: Ulisses Reisen de Oliveira

II - Ministério Público Estadual - MP/ES

Titular: César Augusto Ramaldes da Cunha Santos

Suplente: Jucélia Marchiori

III - Ministério Público Federal - MPF

Titular: Júlio César de Castilhos Oliveira Costa

Suplente: André Carlos de Amorim Pimentel Filho

IV - Defensoria Pública Estadual - DPE/ES

Titular: Keyla Marconi da Rocha Leite

Suplente: André Monjardim Valls Piccin

V - Defensoria Pública Da União - DPU

Titular: Pablo Farias Souza Cruz

Suplente: Vacante

VI - Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Samantha Leal Fraga

Suplente: Aline Passos de Oliveira

VII - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Titular: Rodolpho Rocha Induzzi

Suplente: Larissa Oliveira Perim Monteiro

VIII - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/ES

Titular: Renato Mota Vello

Suplente: Baltazar Moreira Bittencourt

Titular: Paulo Reis Finamore Simoni

Suplente: Jordan Tomazelli Lemos

IX - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Fernanda Freitas Heringer

Suplente: Lorraine de Moraes Areal Loyola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de setembro de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 490º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**Protocolo 1401060**